

COMUNICADO Nº 43.935, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 29 de setembro de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031 e 1º/9/2031.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 29/9/2025, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 29/9/2025, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 30/9/2025; e

VI - data de liquidação da revenda: 30/12/2025.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 29/9/2025, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

$$P = \frac{1}{1 + \left(\frac{fk - 1}{100} \right) \times S}$$

$$PU_{venda} = \frac{PU_{venda}}{1 + \left(\frac{fk - 1}{100} \right) \times S}$$

$$PU_{revenda} = \frac{PU_{venda}}{1 + \left(\frac{fk - 1}{100} \right) \times S}$$

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

$$P = \frac{1}{1 + \left(\frac{fk - 1}{100} \right) \times S}$$

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

DIRETORIA DE SUPERVISÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 11893.100300/2023-00
PARTE INTIMADA: BLACK EAGLE FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ 27.533.315/0001-50.
MOTIVO: Devolução pelo serviço postal de anterior ofício que se tentou fazer chegar à parte ora intimada em endereço para tanto indicado sob sua responsabilidade em bases cadastrais oficiais.

FINALIDADE: Intimar a parte interessada acima indicada da inclusão do Processo Administrativo Sancionador (PAS) nº 11893.100300/2023-00 na pauta da Sessão de Julgamento a ser realizada pelo Plenário do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), que será realizada no formato presencial, a partir das 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 8 de outubro de 2025, nas dependências do Banco Central do Brasil, no Setor Bancário Sul (SBS), Bloco B, 21º andar, sala 7, em Brasília/DF. A parte poderá acompanhar a referida Sessão de Julgamento, caso queira, valendo-se dos meios e recursos inerentes ao contraditório e à ampla defesa. Ademais, poderá fazer uso da palavra, conforme o caso, por intermédio de dirigente com poderes de representação ou procurador devidamente constituído, para, querendo, proceder à sustentação oral de razões de defesa pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos. Caso deseje acompanhar a Sessão de Julgamento em questão e/ou nela fazer sustentação oral, a intimada deverá solicitar inscrição para tanto, por mensagem encaminhada ao endereço de correio eletrônico (e-mail) copad@coaf.gov.br, até as 16h da sexta-feira de 3 de outubro de 2025. Faculta-se à parte o acompanhamento e/ou

sustentação oral na referida Sessão de Julgamento de forma remota. Caso solicite sua inscrição para tanto, caberá à parte e a seus representantes e procuradores a responsabilidade de prover-se dos recursos materiais e tecnológicos necessários - computadores, periféricos, softwares, acesso de qualidade à internet etc. A solicitação de inscrição para participar da sessão de julgamento de forma remota implica compromisso da parte interessada, bem como de qualquer pessoa inscrita, no sentido de zelar, sob as penas da lei, para que sua participação remota da sessão não prejudique o regime de sigilo ou de restrição de acesso correspondentes nem tampouco a validade dos trabalhos processuais a serem realizados na sessão. O processo em referência, em cujo prosseguimento são assegurados às partes o contraditório e a ampla defesa, terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação de partes intimadas. Destaca-se, por fim, que relatório do Processo Administrativo Sancionador (PAS) de que se trata pode ser consultado nos autos digitais do feito, que se encontram à disposição dos interessados, por intermédio de representante legal ou de procurador devidamente constituído, conforme o caso, podendo ser acessados: (i) pela internet, mediante cadastramento de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na forma do art. 3º da Portaria COAF nº 13, de 30 de agosto de 2021, e das orientações constantes no seguinte endereço eletrônico disponibilizado no portal COAF (<https://www.gov.br/coaf>), pela área "Processos Administrativos Sancionadores" de sua primeira página, mediante acionamento do botão "Cadastro de Usuário Externo (SEI)": <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-documental/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/usuario-externo>; ou (ii) nas dependências do COAF, no edifício sede do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, situado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 31, Lotes 1A e 1B, Edif. UniBC, 2º andar, CEP 70200-002, Brasília (DF), nos dias úteis, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, mediante prévio agendamento a ser solicitado pelo e-mail copad@coaf.gov.br.

Brasília, 29 de setembro de 2025
ROBERTO BICUDO LARRUBIA
Coordenador-Geral de Processo Administrativo

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 370003

Número do Contrato: 20/2024.
Nº Processo: 00190.100971/2024-44.
Dispensa. Nº 90007/2024. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 20/2024 por 12 meses, a partir de 06/12/2025 até 05/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Reajustar o valor do contrato em 5,52% pelo ipca (índice de preços ao consumidor amplo), baseado na cláusula sétima do contrato, a contar de 18/05/2025.. Vigência: 06/12/2025 a 05/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.012,88. Data de Assinatura: 27/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 370003

Número do Contrato: 12/2024.
Nº Processo: 00190.109598/2023-14.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 00.681.882/0001-06 - ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA. Objeto: A repactuação do valor mensal do contrato em decorrência da da homologação da convenção coletiva de trabalho df000663/2025 (3789107), que reajustou o salário vigente dos postos no percentual de 6%, bem como alterou o auxílio alimentação para R\$ 29,50, sendo devido o desconto de 1%, conforme parágrafo quarto da cláusula vigésima sexta da convenção coletiva, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2025. O valor estimado mensal do contrato passará de: R\$ 25.404,04 (vinte e cinco mil quatrocentos e quatro reais e quatro centavos), conforme subcláusula 2.1.1. Do 2º termo aditivo, para R\$ 27.181,48 (vinte e sete mil cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), com efeitos financeiros no período de 1º/05/2025 a 12/06/2025; e R\$ 25.153,24 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme subcláusula 2.1.2. Do 2º termo aditivo para R\$ 26.915,64 (vinte e seis mil novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), com efeitos financeiros a contar de 13/06/2025.. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 23.637,22 (vinte e três mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos). Data de Assinatura: 27/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2025).

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato CNMP nº 3/2022. Processo: 19.00.6300.0004405/2025-67. Contratante: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. CNPJ: 33.683.111/0001-07. Finalidade: I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 3/2022, com efeitos retroativos a 28/5/2025, em 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), com base no IPCA de maio de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula 18 do contrato original. Valor do Termo: R\$ 2.977,26 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos). Data de Assinatura: 26/9/2025. Programa (PTRES): 174664. Fonte: 1000000000. Natureza da Despesa: 33904021. Nota de Empenho: 2025NE000070. Signatário da Contratante: INÊS GOUVÊA VIANA BORGES, CPF nº XXX.509.521-XX.

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: AOVs SISTEMAS DE INFORMÁTICA, CNPJ/MF sob o nº 05.555.382/0001-33. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Vigência: de 30/09/2025 a 29/09/2026. Data de Assinatura: 26/09/2025. Valor Total: R\$ 15.840,00. Nota de empenho: 2025NE000387, datada de 24/09/2025. Programa de Trabalho Resumido: 172281. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48. Processo: 2484/2022-87. Signatários: VALDIRENE GOMES XAVIER, pela Contratante, BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN e ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA, pela Contratada.

